



## Obras do novo hospital

# Segunda fase da laje é concluída

A construção do novo Hospital Municipal Anjo Gabriel, executada pela prefeitura com recursos do Estado, segue em ritmo acelerado e está atualmente recebendo a segunda fase da laje, acabamento interno e externo, além das instalações elétricas e hidráulicas.

O futuro hospital, que terá 2.332,73 m<sup>2</sup> de área construída, vai contar com 65 leitos, dos quais 56 serão dedicados a enfermagem, um isolamento, oito leitos de isolamento semi-intensivo, além de Sala para Ultrassom, Raio X, quatro Salas Cirúrgicas, Sala de Recuperação, Sala de Inalação, Sala de Curativos, consultórios médicos, laboratórios e administração.

Para que a população acompanhe esse processo de perto, a maquete do projeto está exposta para o público, na UBS do Centro da cidade.

O novo prédio, além de garantir um atendimento mais digno ao cidadão mairiporanense, irá representar mais comodidade e qualidade no atendimento oferecido à população.



*Atualmente o novo prédio está recebendo a segunda fase da laje, acabamento interno e externo, além das instalações elétricas e hidráulicas*





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
Estado de São Paulo

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**

**PENSÃO VITALÍCIA/TEMPORÁRIA**

Ato de Concessão nº 446 de 28/04/2016, beneficiários **AIRTON SOARES DE CAMPOS e ANA BEATRIZ GUARISO DE CAMPOS** – Processo 059/2016.

**SUZI Mª RODRIGUES MULLER**      **MARIA ANGELICA PEREIRA**  
Diretora Adm/Financeiro-Substituta      Diretora Presidente

**Comunicado**

O Departamento de Receitas Mobiliárias, da Prefeitura Municipal de Mairiporã, comunica os permissionários dos pontos de táxis da cidade, que nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016, o Instituto de Pesos e Medidas – IPEM estará na nossa cidade para aferir os taxímetros. Um item necessário é o Alvará de Licença e Funcionamento, sendo assim esclarecemos que as taxas de licença estão disponíveis desde o mês de março, solicitamos que quem ainda não retirou compareça ao DRM, para retirar a taxa e quitá-la, os alvarás serão expedidos em até cinco dias úteis.

**Suzi de Fátima Mello**  
Diretora de Receitas Mobiliárias

**COMUNICADO**

A Prefeitura de Mairiporã, por meio da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, **COMUNICA** que está recebendo currículo de estudantes do curso superior de Pedagogia.



Os interessados devem ir até a sede da Secretaria da Educação, localizada na rua Tabelaão Passarella, 850 – Centro, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**EXPEDIENTE**

**IMPrensa Oficial**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2818/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782  
E-mail: [noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br](mailto:noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4419-8098

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Edital de citação de CAMILA SZABÓ**

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a CAMILA SZABÓ, brasileira, PEB I, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.831.363-4, inscrito no CPF/MF sob nº 287.992.008-64, que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo administrativo disciplinar nº 16605/15 (ap. 16034/2015), para apuração da conduta da referida servidora, que deixou de comparecer ao trabalho no período compreendido entre os dias 01 de novembro de 2015 a 07 de dezembro de 2015 (01/11/15 a 07/12/2015), totalizando 37 (trinta e sete) faltas injustificadas consecutivas, não apresentando documentos que eventualmente justificassem suas ausências, as quais a sujeitam a penalidade de demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 149, II, c.c. art. 155, ambos da Lei Complementar nº 356/12. E constando dos autos que a servidora não foi localizada para citação pessoal nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica a mesma citada a apresentar defesa no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 29 de abril de 2016.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Edital de intimação de MAYARA AMANDA PEREIRA GARCIA**

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a MAYARA AMANDA PEREIRA GARCIA, brasileira, auxiliar de desenvolvimento infantil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.251.908-0, inscrita no CPF/MF sob nº 425.390.148-44, que foi designado o dia 12 de maio de 2016, às 10:00h, para interrogatório da referida servidora, referente ao processo administrativo disciplinar nº 15648/15 (ap. 14168/2015), que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã. E constando dos autos diversas tentativas de intimação da servidora, que não foi localizada nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica a mesma intimada a comparecer na data e horário designados, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, sala de Licitações, neste Município, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 29 de abril de 2016.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito



